



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 115, de 15 de setembro de 2022

“Concede ajuda de custo para a Igreja Ministério de Anápolis e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício do Pastor Overlandio Florencio das Chagas, solicitando ajuda de custo para realização do **“XVI DESPERTAR”**.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 8.000,00 (oito mil reais) para despesas com a realização do **“XVI DESPERTAR”**, nos dias 16 e 17 de setembro de 2022, evento tradicional da Igreja Ministério de Anápolis em Tocantína-TO.

Art. 2º - Fica designado o Pastor Overlandio Florencio das Chagas, Pastor da Igreja Ministério de Anápolis em Tocantína, inscrito no CPF sob nº 016.328.231-52, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal